



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

31367022231971472000115000000000002024067739037384

Data de geração

11/06/2024 às 19:10:40-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

26

Série

900

Data de emissão

11/06/2024 às 19:10:40-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

MICHEL LEITE NEVES 05505164684

CNPJ

31.971.472/0001-15

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

JOSE LOURENCO , 393 , Bairro SAO PEDRO , CEP 36036230 , Juiz de Fora/MG

Telefone

(32)98860-6887

Email

lenevmichel@gmail.com

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Juiz de Fora/MG

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	1.000,00
-----	----------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.2.0.3

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

100 - NFS-e Gerada

Tomador

CPF

307.362.506-20

Inscrição Municipal

-

Nome/Razão Social

LUIZ FERNANDO RAMOS FARIA

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

PC DOS TRES PODERES S/N , gabinete 916 /Câmara dos Deputados Anexo IV , Bairro
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA , CEP 70160900 , Brasília/DF

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Santos Dumont/MG

Código de Tributação Nacional

230101 - Serviços de programação e comunicação visual e congêneres.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Prestação de serviços referente à produção de marketing digital nas redes sociais
Instagram: @depluizfernando Facebook: Luiz Fernando Faria e X: @depluizfernando

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$	0,00
-----	------

PIS - Alíquota

0,00	%
------	---

PIS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

COFINS - Alíquota

0,00	%
------	---

COFINS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CSLL

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CP

R\$	0,00
-----	------

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)
--

Chave de Acesso da NFS-e

3136702223197147200011500000000002024067739037384

Número da NFS-e

20

Competência da NFS-e

30/05/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/06/2024 19:10:40

Número da DPS

26

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/06/2024 19:10:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.971.472/0001-15

Inscrição Municipal

-

Telefone

(32) 98860-6887

Nome / Nome Empresarial

MICHEL LEITE NEVES 05505164684

E-mail

lenevmichel@gmail.com

Endereço

JOSE LOURENCO, 393, SAO PEDRO

Município

Juiz de Fora - MG

CEP

36036-230

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

307.362.506-20

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

LUIZ FERNANDO RAMOS FARIA

E-mail

-

Endereço

PC DOS TRES PODERES S/N, gabinete 916, Câmara dos Deputados Anexo
IV, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

Município

Brasília - DF

CEP

70160-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

23.01.01 - Serviços de programação
e comunicação visual e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Santos Dumont - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços referente à produção de marketing digital nas redes sociais Instagram: @depluizfernando
Facebook: Luiz Fernando Faria e X: @depluizfernando

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Juiz de Fora - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.746-9	MGP2400550877	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.001.346-68	EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA



NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA

CNPJ: 52.068.387/0001-11

NIRE: 31214886862

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, especialista em segurança eletrônica e técnico em marketing, nascido em 28/08/1973, portador da carteira de identidade número 7384421 expedida pela SSP/MG, CPF nº 790.001.346-68, residente e domiciliado na Rua Sebastião do Nascimento, número 71/sobrado, Bairro: São Sebastião na cidade de Santos Dumont/MG, CEP 36246-045, único sócio componente da sociedade Empresária Limitada "**NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA**", Sebastião do Nascimento, número 71/sobrado, Bairro: São Sebastião na cidade de Santos Dumont/MG, CEP 36246-045, inscrita no CNPJ sob o número **52.068.387/0001-11**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **31214886862**, resolve assim alterar o documento contratual anterior e o faz sob as seguintes cláusulas e condições:

I DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade que tinha como objetivo social **promoção de vendas e instalação de sistema de segurança, marketing direto e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres**, altera-se neste ato para **promoção de vendas e instalação de sistema de segurança, marketing direto e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, agências de publicidade, portais, provedores de conteúdo, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á Vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social de **NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A sociedade terá sua sede a **Sebastião do Nascimento, número 71/sobrado, Bairro: São Sebastião na cidade de Santos Dumont/MG, CEP 36246-045**, não possuindo filiais podendo futuramente possuí-las em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA SOCIEDADE:

A sociedade que tem como objetivo social **promoção de vendas e instalação de sistema de segurança, marketing direto e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, agências de publicidade, portais, provedores de conteúdo, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

A sociedade tem o capital social de **R\$1.000,00 (mil reais)**, dividido em **R\$1.000 (mil)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, totalmente integralizada a vista e em moeda corrente do País.

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA	1.000 COTAS	R\$ 1.000,00 – 100%
TOTAL	1.000 COTAS	R\$ 1.000,00 – 100%

CLÁUSULA QUINTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **04 de Setembro de 2023**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11812704 em 03/07/2024 da Empresa NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA, Nire 31214886862 e protocolo 243887469 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: 1544DC2A9D31EB6DE13B36B086AA586A37C811. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/388.746-9 e o código de segurança fec2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio, **EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa, instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

CLÁUSULA OITAVA DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA DA DIVISÃO DE COTAS:

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Todas e quaisquer deliberações, seja qual for a sua natureza, incluindo-se as que digam respeito à alteração do contrato social, nomeação e destituição de diretores, dissolução da sociedade, exclusão de sócio, transformação da sociedade em outro tipo jurídico e distribuição de lucros, serão válidas quando tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, em conformidade com a Lei 10.406 de 11/01/2003 art. 1.072 e 1.076.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1052 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

O sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, cujos valores serão levados a débito de conta apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia de cada trimestre, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com o consenso dos sócios que representem a maioria simples do capital”.

PARAGRAFO UNICO: A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes os valores de seus haveres serão apurados e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA DO AUMENTO DO CAPITAL:

Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação artigo 1011 1º parágrafo.

O sócio elege o foro da cidade de Santos Dumont/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e acordada aceita e assina o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Santos Dumont, 20 de Junho de 2024

EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11812704 em 03/07/2024 da Empresa NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA, Nire 31214886862 e protocolo 243887469 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: 1544DC2A9D31EB6DE13B36B086AA586A37C811. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/388.746-9 e o código de segurança fec2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.746-9	MGP2400550877	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.001.346-68	EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11812704 em 03/07/2024 da Empresa NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA, Nire 31214886862 e protocolo 243887469 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: 1544DC2A9D31EB6DE13B36B086AA586A37C811. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/388.746-9 e o código de segurança fec2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA, de NIRE 3121488686-2 e protocolado sob o número 24/388.746-9 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11812704, em 03/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.001.346-68	EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
790.001.346-68	EDUARDO VERISSIMO DE SOUZA

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2024, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/388.746-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11812704 em 03/07/2024 da Empresa NOVA VISAO DD19 MARKETING & VENDAS LTDA, Nire 31214886862 e protocolo 243887469 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: 1544DC2A9D31EB6DE13B36B086AA586A37C811. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/388.746-9 e o código de segurança fec2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL